



## EDITAL

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 25 de junho de 2014, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

#### **Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços:**

- a) **Emissão de Spot Publicitário – Mediaborba, Lda.** – Deliberado por maioria conceder parecer prévio favorável à celebração do respetivo contrato de aquisição de serviços
- b) **Reparação de Viaturas – Serviços de Pneus, Furos e Alinhamento de Direção** – Deliberado por unanimidade conceder parecer prévio favorável à celebração do referido contrato de aquisição de serviços

#### **Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre a Transação de Fração de Prédio Urbano –**

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência na compra da fração do prédio urbano em regime de propriedade horizontal designada pela letra “N” descrito sob o n.º. 153-N, da freguesia de S. Bartolomeu, concelho de Borba, sito na Rua D. António de Melo e Castro n.º.1, 3, 5, 7, 9 e 11 e Rua 13 de janeiro n.ºs 90 e 92 em Borba, inscrito na matriz sob o artigo 693 pelo valor de 10.000,00Euros

**Ponto 2.4 – Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a Minuta de Contrato para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais** – Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do despacho mencionado

**Ponto 2.5 – Arrendamento de prédio propriedade do Município para fins habitacionais** – Deliberado por maioria arrendar a Nuno Manuel Batista Almeida um imóvel propriedade do município, sito no Loteamento da Aldeia Nova.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 25 de junho de 2014

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)